

## Opções B

QUADRO 4

|                                                 |     |      |     |                       |     |   |
|-------------------------------------------------|-----|------|-----|-----------------------|-----|---|
| Planeamento de Experiências . . . . .           | EST | Sem. | 168 | T:15; PL:15; OT:30    | 6   | D |
| Análise de Dados Longitudinais e Modelos Mistos | EST | Sem. | 252 | T:30; PL:15; OT:45    | 9   |   |
| Modelos Lineares Generalizados . . . . .        | EST | Sem. | 252 | T:30; PL: 15; OT:45   | 9   |   |
| Métodos Estatísticos em Genética . . . . .      | EST | Sem. | 252 | T:30; PL: 15; OT:45   | 9   |   |
| Ensaio Clínicos . . . . .                       | EST | Sem. | 168 | T:22.5; PL: 15; OT:30 | 6   |   |
| Análise de Sobrevida . . . . .                  | EST | Sem. | 168 | T:22.5; PL: 15; OT:30 | 6   |   |
| Demografia . . . . .                            | EST | Sem. | 168 | T:22.5; PL: 15; OT:30 | 6   |   |
| Análise de Dados Espaciais . . . . .            | EST | Sem. | 168 | T:30; PL: 15; OT:15   | 6   |   |
| Estatística Bayesiana . . . . .                 | EST | Sem. | 168 | T:30; PL: 15; OT:15   | 6   |   |
| Bioinformática . . . . .                        | INF | Sem. | 168 | T:30; TP:22,5; OT:30  | 6   |   |
| Data Warehousing e Data Mining . . . . .        | INF | Sem. | 84  | T:15; TP:11; OT:30    | 3   |   |
| Ontologias aplicadas às Ciências . . . . .      | INF | Sem. | 84  | T:15; TP:11; OT:30    | 3   |   |
| Visualização de Dados Científicos . . . . .     | INF | Sem. | 84  | T:15; TP:11; OT:30    | 3   |   |
| Opção livre de outros 2.º ciclos . . . . .      |     |      |     |                       | 3-6 |   |

## 2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO 5 — PLANO DE ESTUDOS

| Unidades curriculares<br>(1)                      | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)  | Tempo de trabalho (horas) |                         | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|---------------------------------------------------|------------------------|--------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|
|                                                   |                        |              | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5)         |                 |                    |
| Modelos de Probabilidade e Processos Estocásticos | EST                    | Sem. . . . . | 196                       | T=22.5<br>PL=7.5;OT:30  | 7               |                    |
| Complementos de Estatística . . . . .             | EST                    | Sem. . . . . | 196                       | T=22.5<br>PL=7.5; OT:30 | 7               |                    |
| Seminário de Bioestatística . . . . .             | EST/CV                 | Sem. . . . . | 112                       | S:12;OT:30              | 4               |                    |

## 2.º Ano/Anual

QUADRO 6 — PLANO DE ESTUDOS

| Unidades curriculares<br>(1)      | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7) |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
|                                   |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                    |
| Dissertação de Mestrado . . . . . | EST/CV                 | Anual . . . . . | 1176                      | OT:40           | 42              |                    |

203059227

## Despacho n.º 5556/2010

2.º

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.20), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Interpretação de Conferência, que foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R/55/2008 (2), de 19 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril, com o n.º 9247/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 98/2009.

## Mestrado em Interpretação de Conferência

1.º

## Alteração

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Interpretação de Conferência, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2319, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

## Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

## ANEXO

## 1 — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Interpretação de Conferência.
- 4 — Grau de mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Interpretação de Conferência.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: quatro semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): O Mestrado tem três percursos com uma componente curricular comum, que tem a duração de dois semestres. Os percursos distinguem-se a partir do 3.º semestre. Num dos percursos, o aluno opta por um estágio profissional com elaboração do respectivo relatório; nos outros dois, pela elaboração de uma dissertação ou de um trabalho de projecto.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica                        | Sigla | Créditos     |           |
|----------------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                        |       | Obrigatórios | Optativos |
| Interpretação de Conferência . . . . . | IC    | 63           | 48        |
| Ciência Política . . . . .             | CP    | 3            |           |
| Metodologia . . . . .                  | MET   |              | 6         |
| Língua . . . . .                       | LING  |              | 6         |
| <i>Total</i> . . . . .                 |       | 66           | 54        |

10 — Observações:

1 — Os 111 créditos da área científica da interpretação de conferência (IC) têm a seguinte distribuição (cf. Quadro — plano de estudos): *i*) percurso com dissertação ou trabalho de projecto: 63 créditos correspondem a seminários de especialização, 6 ao seminário de orientação e 42 à dissertação ou ao trabalho de projecto; *ii*) percurso com estágio profissionalizante: 63 créditos correspondem a seminários de especialização, 18 a estágio e 30 a relatório de estágio.

2 — Os três percursos são iguais nos dois primeiros semestres. No primeiro semestre, o aluno terá que optar por uma unidade curricular de Terminologia ou pela aprendizagem de uma língua da Europa Central ou Oriental, diferente das suas línguas de trabalho. No segundo semestre, terá a mesma possibilidade de optar.

3 — O estágio profissionalizante realizar-se-á ao abrigo de protocolos a estabelecer com os serviços de interpretação de organizações internacionais.

## Universidade de Lisboa

### Faculdade de Letras

#### Interpretação de Conferência

#### Mestre

#### Interpretação de Conferência

#### 1.º semestre

QUADRO 1 — PLANO DE ESTUDOS

| Unidades curriculares<br>(1)                         | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7)  |
|------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
|                                                      |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                     |
| Introdução às Técnicas da Interpretação . . . . .    | IC                     | Semestral . . . | 168                       | TP 40           | 6               | Obrigatória.        |
| Interpretação Consecutiva I (1.º semestre) . . . . . | IC                     | Semestral . . . | 336                       | TP 80           | 12              | Obrigatória.        |
| Interpretação Simultânea . . . . .                   | IC                     | Semestral . . . | 168                       | TP 40           | 6               | Obrigatória.        |
| Organizações Internacionais . . . . .                | CP                     | Semestral . . . | 84                        | TP 20           | 3               | Obrigatória.        |
| Terminologia I . . . . .                             | MET                    | Semestral . . . | 84                        | TP 20           | 3               | Opção condicionada. |
| Língua da Europa Central ou Oriental I . . . . .     | LING                   | Semestral . . . | 84                        | TP 20           | 3               | Opção condicionada. |
| <i>Total</i> . . . . .                               |                        |                 | 840                       |                 | 30              |                     |

Nota: O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

#### 2.º semestre

QUADRO 2 — PLANO DE ESTUDOS

| Unidades curriculares<br>(1)                      | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7)  |
|---------------------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|---------------------|
|                                                   |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                     |
| Interpretação Consecutiva II . . . . .            | IC                     | Semestral . . . | 168                       | TP 40           | 6               | Obrigatória.        |
| Interpretação Simultânea II . . . . .             | IC                     | Semestral . . . | 504                       | TP 120          | 18              | Obrigatória.        |
| Teoria e Deontologia . . . . .                    | IC                     | Semestral . . . | 84                        | TP 20           | 3               | Obrigatória.        |
| Terminologia II . . . . .                         | MET                    | Semestral . . . | 84                        | TP 20           | 3               | Opção condicionada. |
| Língua da Europa Central ou Oriental II . . . . . | LING                   | Semestral . . . | 84                        | TP 20           | 3               | Opção condicionada. |
| <i>Total</i> . . . . .                            |                        |                 | 840                       |                 | 30              |                     |

Nota: O elenco de disciplinas opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Obs.: O número elevado de horas de contacto deve-se à especificidade da formação que exige um acompanhamento próximo constante.

## 3.º e 4.º semestres

QUADRO 3 — PLANO DE ESTUDOS

| Unidades curriculares<br>(1)               | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) | Observações<br>(7)                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |                                                                                                                                                                                                                                          |
| Interpretação Simultânea Técnica . . . . . | IC                     | Semestral . . . | 336                       | TP 70           | 12              | Obrigatória — a realizar no 3.º semestre.<br>Opção condicionada a) — a realizar no 3.º semestre.<br>Opção condicionada a) — a realizar no 3.º semestre.<br>Opção condicionada a) — a realizar no 4.º semestre.<br>Opção condicionada a). |
| Seminário de Orientação . . . . .          | IC                     | Semestral . . . | 168                       | TP 48           | 6               |                                                                                                                                                                                                                                          |
| Estágio . . . . .                          | IC                     | Semestral . . . | 504                       |                 | 18              |                                                                                                                                                                                                                                          |
| Relatório de Estágio . . . . .             | IC                     | Semestral . . . | 840                       | OT 10           | 30              |                                                                                                                                                                                                                                          |
| Dissertação/Trabalho de Projecto . . . . . | IC                     | Semestral . . . | 1 176                     | OT 10           | 42              |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <i>Total</i> . . . . .                     |                        |                 | 1 680                     |                 | 60              |                                                                                                                                                                                                                                          |

Opção condicionada a): Os alunos deverão escolher a opção “Seminário de Orientação” se optarem por realizar a “Dissertação” ou o “Trabalho de Projecto” e a opção “Estágio” se optarem por realizar o “Relatório de Estágio”.

203057891

**Despacho n.º 5557/2010**

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, do D.R., 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril, em anexo ao qual é republicado, declara-se sem efeito o Despacho n.º 4200/2010, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 47, de 9 de Março de 2010, relativo à alteração do Mestrado Integrado em Medicina, aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-2-2010 (3), de 19 de Janeiro de 2010.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

203059868

**Despacho n.º 5558/2010**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.16), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Ciências do Mar, que foi criado pela deliberação n.º 80/2007, da Comissão Científica do Senado, de 23 de Abril, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 141/2008.

**Mestrado em Ciências do Mar**

1.º

**Alteração**

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Ciências do Mar, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2626, de 17 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

## ANEXO

- 1 — Estrutura C2,5urricular
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Ciências do Mar
- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia/Física/Química/Geologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica        | Sigla | Créditos     |           |
|------------------------|-------|--------------|-----------|
|                        |       | Obrigatórios | Optativos |
| Biologia . . . . .     | BIO   | 0            | 12-78     |
| Física . . . . .       | FIS   | 0            | 12-72     |
| Química . . . . .      | QUI   | 0            | 12-72     |
| Geologia . . . . .     | GEO   | 0            | 12-72     |
| Estatística . . . . .  | EST   |              | 0-12      |
| Outra . . . . .        | OUT   |              | 0-6       |
| <i>Total</i> . . . . . |       | 0            | 120       |

10 — Observações:

A distribuição de créditos será preferencialmente equitativa entre as áreas científicas base, o que será a situação de facto nas disciplinas curriculares do 1.º ano, mas adquirindo especificidade em função do Projecto de Dissertação.

A Comissão Científica de Coordenação do Mestrado indicará, em cada ano lectivo, quais as opções que funcionarão, e fará o curriculum adequado para cada aluno, dependendo da sua formação de 1.º ciclo.

Os alunos terão que realizar pelo menos 12 créditos em cada uma das áreas científicas principais: Biologia, Física, Química e Geologia.

Os 54 ECTS da Dissertação/Projecto/Estágio serão realizados na área científica de Biologia ou Física ou Química ou Geologia.